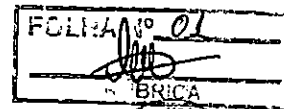




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33  
Secretaria Municipal de Educação



Memorando

São João dos Patos – MA, 28 de junho de 2021.

Sra.

Marianna Lyra da Rocha Santos  
Secretária Municipal de Educação

Nesta,

Solicito através deste, que seja providenciado alteração no contrato nº 110107/2021, proveniente da Dispensa de Licitação nº 01G/2021, que tem por objeto a locação do imóvel urbano localizado na Rua Almirante Tamandaré nº 250, Bairro São Raimundo, São João dos Patos/MA, bem como suas benfeitorias e pertencas, destinando-se para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, no Município de São João dos Patos/MA. A alteração pretendida refere-se ao PARAFRAGO ÚNICO, da CLÁUSULA TERCEIRA, o qual proíbe a prorrogação do Contrato.

A referida alteração tem sua justificativa respaldada no inciso I, artigo 58, da Lei 8.666/93. A alteração consiste em submeter o contrato à possibilidade da prorrogação de prazo, conforme previsto no inciso II, artigo 57, da Lei 8.666/93, evitando, assim, o retrabalho na elaboração de um novo Processo Administrativo, sempre que um prazo inicial chegue ao fim.

Sem mais, reitero nossa estima e consideração.

Ícaro Kairo Tavaris dos Santos  
Chefe Setor de Compras